



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 043/ 2018-CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora comissionada, **Camila Damasceno Cavalcante Castelo Branco**, Coordenadora de Controle Interno, o restante das férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo ao ano de 2016, de acordo com art. 72 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, para gozo a partir de 16 de maio a 30 de maio de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 28 de março de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral